PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0341 - 2021

Aprovação da prorrogação do funcionamento das Comissões Temporárias, designa composição e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 13 de julho de 2021, em sua 178ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e como dispõe no art. 29 do Regimento Interno deste CAU/PE, aprovado pela DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018 e;

Considerando as alterações promovidas no Regimento Interno do CAU/PE, aprovadas pelo Conselho Diretor (CONDIR-CAU/PE), em reunião de 06 de janeiro de 2021 *ad referendum* do Pleno e confirmadas na 173ª Sessão Plenária, de 23 de março de 2021;

Considerando que a instituição de Comissões Temporárias dar-se-á por ato do Pleno do CAU/PE (art. 29, inciso XV e XVIII do Regimento do CAU/PE);

Considerando que o Conselho Diretor (CONDIR-CAU/PE) identificou a necessidade de instituir Comissões Temporárias para realização de atividades específicas em benefício dos arquitetos e urbanistas, para municiar o Conselho com dados e informações de temas específicos, de forma a orientar os órgãos do CAU/PE, no desenvolvimento de um maior número de atividades;

Considerando o disposto no art. 134 do Regimento Interno que estabelece a duração máxima do funcionamento das Comissões Temporárias por período de 06 (seis) meses e que o Plenário, mediante justificativa fundamentada, poderá autorizar a prorrogação do seu prazo de funcionamento por, no máximo igual período;

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Temporárias atingiram um nível de satisfatório, entretanto, devido ao grande volume de tarefas e atribuições sob sua responsabilidade, não foi possível concluir os trabalhos pretendidos no prazo regimentalmente previsto de 06 (seis) meses;

Considerando que o Conselho Diretor (CONDIR-CAU/PE) e os Coordenadores de todas as Comissões Temporárias deliberaram pela prorrogação;

Considerando que o Plenário, por maioria absoluta de votos, deliberou pela prorrogação de todas as Comissões Temporárias;

Considerando que em determinados momentos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Temporárias de Cidades (ComCID-CAU/PE) e Comissão Temporária de Planejamento Urbano e Legislação (COPUL-CAU/PE), em algumas ocasiões, se repetem, sugerindo a necessidade de se fundir, como forma de otimizar seus trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de funcionamento, por mais 06 (seis) meses, a contar a partir de 16 de julho de 2021, das seguintes Comissões:
i) Comissão Temporária Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (CTATHIS-CAU/PE);
ii) Comissão Temporária de Inovação e Mobilidade (CAU Lab-CAU/PE);
iii) Comissão Temporária de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/PE);
iv) Comissão Temporária de Mercado para Arquitetos e Urbanistas (CTMAU-CAU/PE).

Art. 2º. Fica autorizada a fusão da **Comissão Temporária de Cidades (ComCID-CAU/PE) com a Comissão Temporária de Planejamento Urbano e Legislação (COPUL-CAU/PE)**, a partir de 16 de julho de 2021.

Art. 3º. Ficam deliberadas, após votação pelo Plenário, as seguintes composições das Comissões Temporárias, com funções não remuneradas, com os mesmos regulamentos:

i) Comissão Temporária Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (CTATHIS-CAU/PE).

- Carmen Lúcia Borba Cavalcanti;
- Danielle de Melo Rocha;
- Josephana Neri Tavares de Melo Vieira;
- Mucio César de Jucá Vasconcelos;
- Suely Alice Vasconcelos Mangabeira.

- A Coordenação da Comissão caberá a Carmen Lúcia Borba Cavalcanti.

- Ficam designados os seguintes empregados como assessores da Comissão, com as seguintes atribuições e funções não remuneradas, sem prejuízo do desempenho das atividades regulares de cada função:

- Luzia Breckenfeld Amirati;
- Sergio Ricardo Alcantara Manzi.

ii) Comissão Temporária de Inovação e Mobilidade (CAU Lab-CAU/PE).

- Jaime Tavares Alheiros Neto;
- Caio Scheidegger Farias;
- Saulo Suassuna Fernandes Filho;
- Suely Alice Vasconcelos Mangabeira;
- Tullio Ponzi Netto.

- A Coordenação da Comissão caberá a Jaime Tavares Alheiros Neto e a Saulo Suassuna Fernandes Filho caberá a Coordenação Adjunta.

- Ficam designados os seguintes empregados como assessores da Comissão, com as seguintes atribuições e funções não remuneradas, sem prejuízo do desempenho das atividades regulares de cada função:

- Ricardo Andrade de Araújo;
- Sergio Ricardo Alcantara Manzi.

iii) Comissão Temporária de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/PE).

- Juliana Cunha Barreto;
- Cláudia Pereira Pinto;

- Jorge Eduardo Lucena Tinoco;
- Paula Maria Wanderley Maciel do Rego Silva;
- Sérgio Marcelino da Motta Lopes.

- A Coordenação da Comissão caberá a Juliana Cunha Barreto e a Sérgio Marcelino da Motta Lopes caberá a Coordenação Adjunta.

- Ficam designados os seguintes empregados como assessores da Comissão, com as seguintes atribuições e funções não remuneradas, sem prejuízo do desempenho das atividades regulares de cada função:

- Arnaldo de Lima Borges Neto;
- Sérgio Ricardo Alcantara Manzi.

iv) Comissão Temporária de Mercado para Arquitetos e Urbanistas (CTMAU-CAU/PE).

- Andreza Carla Procoro Silva Pereira;
- Danielle Cortez Paes Barreto;
- José George Casé de Lima;
- Jaime Tavares Alheiros Neto;
- Rodrigo Duarte Wanderley Gomes.

- A Coordenação da Comissão caberá a Andreza Carla Procoro Silva Pereira.

- Ficam designados os seguintes empregados como assessores da Comissão, com as seguintes atribuições e funções não remuneradas, sem prejuízo do desempenho das atividades regulares de cada função:

- Izabel Cristina Souza Guimarães;
- Sérgio Ricardo Alcantara Manzi.

v) Comissão de Cidades, Planejamento Urbano e Legislação (COPUL-CAU/PE).

- Juliana Cunha Barreto;
- Jaime Tavares Alheiros Neto;
- Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues;
- Tomás de Albuquerque Lapa;
- Suely Alice Vasconcelos Mangabeira.

Membros Convidados:

- Lúcia de Fátima Soares Escorel;
- Marco Antônio Gil Borsoi.

- A Coordenação da Comissão caberá a Juliana Cunha Barreto e a Tomás de Albuquerque Lapa caberá a Coordenação Adjunta.

- Ficam designados os seguintes empregados como assessores da Comissão, com as seguintes atribuições e funções não remuneradas, sem prejuízo do desempenho das atividades regulares de cada função:

- Getúlio Porto Valença dos Santos;
- Renata Maria Tavares de Melo.

Art. 4º. As Comissões reunir-se-ão com qualquer número de membros, preferencialmente em horário de expediente regular de trabalho, para discutir, revisar, analisar e acompanhar os trabalhos de desenvolvimento e implantação de suas competências, mediante convocação simples, por e-mail, pelo respectivo Coordenador.

Parágrafo primeiro. As Comissões poderão contribuir com informações, dados, práticas e experiências diversas para fins de colaboração na elaboração das suas atividades, mas não terá competência deliberativa final, sendo suas contribuições meramente recomendatórias.

Parágrafo segundo. Todas as reuniões das Comissões deverão ser registradas em ata, em forma de súmula.

Parágrafo terceiro. Ao fim dos trabalhos, ou da vigência do prazo das Comissões, estas deverão apresentar relatório conclusivo e apresentar os dados ao Plenário do CAU/PE para posterior publicação no sítio eletrônico do CAU/PE.

Art. 5º. Esta Deliberação deverá ser publicada no sítio eletrônico do CAU/PE e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recife/PE, 13 de julho de 2021.

ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA
Presidente da Sessão

178ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Andreza Carla Procoro Silva Pereira (Presidente da sessão)	-	-	-	-
Carmen Lucia Borba Cavalcanti (em substituição ao conselheiro titular Tomás de Albuquerque Lapa)	X			
Cláudia Pereira Pinto	X			
Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita	X			
Damaris Poliane Alves Vicente	X			
Henrique Marques Lins	X			
Jaime Tavares Alheiros Neto	X			
Juliana Cunha Barreto (em substituição ao conselheiro titular Rafael Amaral Tenório de Albuquerque)	X			
Marcílio Reinaux Maia	X			
Roberto Agustín Ghione (em substituição a conselheira titular Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues)		X		
Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	X			

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 178ª Sessão Plenária Ordinária **Data**: 13/07/2021

Matéria em votação: APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado da votação: **Sim** (09) **Não** (01) **Abstenções** (00) **Ausência** (00) **Total** (10)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão **Presidente da Sessão:**